

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IV | Edição nº 636

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IV | Edição nº 636

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 202602200001**, ORIGINÁRIO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026-DL-CMH**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia da informação, envolvendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, e configuração de infraestrutura de rede local (LAN), da Câmara Municipal de Horizonte/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2026 e se estende até o dia 20 de fevereiro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI – Francisco Gutierri Guilherme Barros, representante legal. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2026. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.20.6. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.05.10.1 - **PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.05.10.1 - **PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c os termos do Decreto Municipal nº048/2018 e, ainda, com previsão legal nos termos do item 4.1 da cláusula 6ª do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico em anexo, parte integrante deste.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 2.441,84 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo.

DATA: 17 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva, Juliano Scarmeloto Larizza.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.09.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **10 de março de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 24 de fevereiro de 2026.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA - Nº 0607.304-37.

TÍTULO: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA - Nº 0607.304-37.

Objetivo: alterar o Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações do contrato de financiamento nº 0607.304-37, datado de 29 de junho de 2022

- **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0607.304-37, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Fortaleza, Sr. JOSÉ PLÍNIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 076****-1-IFP/RJ e do CPF nº 019.***.***-56, com endereço profissional na Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar - Centro - Fortaleza/CE, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.555.196/0001-86, representado pelo Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, CPF nº. 154.***.***-15, documento de identidade nº 2007*****-4 SSPDS/CE, brasileiro, casado, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações do contrato de financiamento nº 0607.304-37, datado de 29 de junho de 2022, que passa a vigorar redação do anexo I:

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
17.1701.15.451.0035.1.051	4.4.90.51.00	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em ruas no Município de Horizonte
17.1701.15.451.0035.1.052	4.4.90.51.00	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em ruas no Município de Horizonte
06.0601.15.451.0035.1.069	4.4.90.51.00	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em ruas no Município de Horizonte
05.0501.10.122.0002.1.008 05.0501.10.122.0002.1.007	4.4.90.51.00	Construção da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte
06.0601.15.451.0025.1.068	4.4.90.51.00	Obras de Drenagem de Águas Pluviais
17.1701.15.451.0025.1.052	4.4.90.51.00	Obras de Drenagem de Águas Pluviais
17.1701.15.451.0025.1.049	4.4.90.51.00	Obras de Drenagem de Águas Pluviais
17.1701.15.451.0025.1.051	4.4.90.51.00	Obras de Drenagem de Águas Pluviais
17.1701.15.451.0025.1.054	4.4.90.51.00	Obras de Drenagem de Águas Pluviais
04.0401.04.127.0003.1.007 04.0401.04.127.0003.1.006	4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Modernização e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Horizonte
12.1201.04.127.0057.1.051	4.4.90.35.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Horizonte

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.05.1**, ORIGINÁRIO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.27.1-TP**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E RH MAIS INFORMÁTICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação dos serviços de assessoria técnica-Administrativa, envolvendo atividades de implementação, suporte e acompanhamento de novo plano de cargos e carreiras dos servidores e de novos instrumentos de avaliação de desempenho e estágio probatório de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o aumento qualitativo dos serviços do contrato nº **2024.01.05.1**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de março de 2026 e se estende até o dia 05 de janeiro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e José Rogério de Freitas Araújo, rep. legal. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de fevereiro de 2026. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.03.1**, ORIGINÁRIO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.1-TP**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E RH MAIS INFORMÁTICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos, destinados a Câmara Municipal de Horizonte. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva o aumento qualitativo dos serviços do contrato nº **2022.10.03.1**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de março de 2026 e se estende até o dia 03 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e José Rogério de Freitas Araújo, rep. legal. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de fevereiro de 2026. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.08.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.02.06.12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: FORTE MIL - LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.833,40. (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E ERICA LIMA HOLANDA (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.01.15.5 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CONSTRUTORA CRIARE INCORPORAÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sra. **Gezenira Rodrigues da Silva**, C.P.F. Nº XXX. 317.973-XX, resolve corrigir unilateralmente o **contrato nº 2025.01.15.5**, e que se regerá pela legislação pertinente, na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, subsidiariamente na Lei 14.1433 de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes aos princípios gerais do direito, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente está fundamentado nas disposições contidas nos arts. 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, § 3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29 de dezembro de 2023 e demais disposições legais pertinentes aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento de por objetivo, alterar a classificação orçamentária inicialmente consignada, conforme dotação orçamentária do contrato na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL

UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
07.01	12 361 0015	1.023	44.90.39.00	1550000000
	12 365 0015	1.026		1500100100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA

UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
07.01	12 361 0015	1.038	44.90.39.00	1550000000
	12 365 0015	1.041	33.90.39.00	1500100100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato nº 2025.01.15.5, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

Eu como ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, Ana Claudia de França Moraes – Secretária de Saúde faço publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a seguir: **Processo nº 2026.02.06.1-CA**; **Fundamentação Legal**: com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023; **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO DIGITAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/30680, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250214-SESA/COEXE**, em favor da empresa: **VMI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 02.659.246/0001-03, Endereço: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, Nº 400, Bairro: Distrito Industrial G.A.de Oliveira, CEP: 33.240.-097 – Lagoa Santa-MG, Representante: Marcele Pereira Viegas, CPF: XXX.100.426-XX, Valor Total: 1.233.000,00(Hum milhão, duzentos e trinta e três mil reais). **Vigência do Contrato**: O prazo de vigência do contrato é de **6 (seis) meses** contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05.01	10 302 0010	2.034 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Vênancio Raimundo de Sousa	4.4.90.52.00/4.4.90.52.08	1500100200 1600000000 1601000000

Conforme Declaração e Ratificação emitida, Horizonte/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0036/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

BARRETOS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.965.596/0001-13 torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH a Licença de Instalação e Ampliação de uma edificação comercial localizada no município de Horizonte, Mangueiral, na Rua Baturité, nº 1783.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0037/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

BLUE STAR URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.546.885/0001-46 torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal para desmembramento de terreno, Distrito Industrial, na Rua Antônio Gonçalves Dias, S/N.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0038/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

BLUE STAR URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.546.885/0001-46 torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH a Autorização Ambiental para Terraplanagem para desmembramento de terreno, Distrito Industrial, na Rua Antônio Gonçalves Dias, S/N.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0039/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

JJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.883.869/0001-58 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia para construção de 1.000 (mil) casas, Rua Neo Venancio, S/N, Bairro Lagoinha localizada no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0040/2026

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.629.507/0001-02 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença Prévia e de Instalação para construção de 17 (dezessete) residências unifamiliar e 11 (onze) condomínio multifamiliar, localizada na Rua Manoel Luiz Nº: 515, Rua Maria Hollanda da Rocha Nº: 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115, 36, 42, 48, 54, 60, 66, 72, 78, 84, 90, 96, 102, 108, 114, 120, 126, 132, Bairro Centro no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0041/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

LAIFE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.629.507/0001-02 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença Prévia e de Instalação para construção de 3 (três) residências unifamiliares, localizada no município de Horizonte, na Rua Valdelice Cristino Monteiro Araújo Nº: 57, 63, 69 – ZUMBI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0042/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

BF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 61284460000183 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação para construção de 2 condomínio multifamiliar com 6 (seis) apartamentos, localizada no município de Horizonte, Raimundo Nonato De Carvalho, 70, 80, Bairro Planalto Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0043/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

IDEAL GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.505.282/0001-42 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 001.02.2026, para um comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado no município de Horizonte, Planalto Horizonte, na Rua Raimundo Alves da Silva, nº 146, com validade até 19/02/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PORTARIA Nº 003-25.02/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO do CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTÔNIO ANDERSON ALVES DA COSTA Matrícula nº 126460-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO do CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: BÁRBARA MAIARA COSTA MENEZES Matrícula Nº 121689-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2025.09.23.1, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**, conforme indicado no quadro a seguir:



PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2025.09.23.1	BELA VISTA TÊXTIL LTDA CNPJ Nº 30.824.284/0001-00	R\$ 1.406,00	Nº *****

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da AMMAH e
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 25022026.002, de 25/02/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS Matrícula Nº 124616-0

Art. 3º O contrato para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1-SRP, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE"** de expediente de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA	Nº ARP
2026.01.22.1-SRP	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	00028/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 25022026.001, de 25/02/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS Matrícula Nº 124616-0

Art. 3º O contrato para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.22.1-SRP, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**" de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA	Nº ARP
2026.01.22.1-SRP	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	00028/2026



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES

Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 25.02.001/2026 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	LELDA SILVA SOUZA		
Secretaria:	Secretaria de Planejamento e Administração		
Função:	Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas		
CPF nº	xxxxxxx	RG Nº: xxxxxxxx	
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxx		
Destino:	Fortaleza/CE		
Período da viagem:	26/02/2026		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:
Valor da diária:
Valor Total das diárias com pernoite:

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária: 01 (uma)
Valor da diária: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
Valor Total das diárias sem pernoite: **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS: xxxxxx

AGÊNCIA: xxxxx CONTA CORRENTE: xxxxxxxx

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA LELDA SILVA SOUZA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA OFICINA 3IT DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. LOCAL DO EVENTO: 3IT OFFICES – SALA 02 – AV. ANTONIO SALES 1885, DIONISIO TORRES, FORTALEZA -CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal
Ordenadora de Despesa



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 020/2026, de 25/02/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.22.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45 KG) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	Nº ARP
Nº 2026.01.22.1	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	Nº 00028/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 20260225.01/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: MARGARETH TELES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 090020-6

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: MARIA VALZILEIDE DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA Nº: 134532-0

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.22.1, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP (13KG E 45KG), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital., conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
00028/2026	MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	R\$ 84.518,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Horizonte

